



RELATÓRIO ANUAL DE TAXAS DE JUROS / 2025

EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL

ANÁLISE COMPARATIVA

O levantamento anual envolveu seis instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander.

O comparativo anual é efetuado com base nas pesquisas mensais realizadas pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do Procon-SP, captando as taxas de juros máximas pré-fixadas para as modalidades empréstimo pessoal e cheque especial, praticadas no dia da coleta, para pessoa física não preferencial, independente do canal de contratação, sendo que para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de 12 meses e para o cheque especial o período é de 30 dias.

De acordo com análise comparativa das taxas de juros praticadas em 2025, observou-se que a *taxa média¹* do empréstimo pessoal em 2025 foi de 8,13% a.m., indicando acréscimo de 0,22 p.p. (variação positiva de 2,78%) em relação à taxa média de 2024, que era de 7,91% a.m. O ano iniciou com taxa média, entre os bancos pesquisados, de 8,02% a.m. e finalizou com 8,35% a.m., registrando variação positiva de 4,11%. O banco que apresentou a maior *taxa média²* anual de empréstimo pessoal foi o Santander, com 9,99% a.m.; a menor taxa média anual foi a do Banco do Brasil, com 6,58% a.m.; variação entre a maior e a menor taxa de 51,82%.

A *taxa média¹* do cheque especial em 2025 foi de 7,97% a.m., indicando acréscimo de 0,01 p.p. (variação positiva de 0,13%) em relação à taxa média de 2024, que era de 7,96% a.m. Todas as instituições financeiras fecharam o ano de 2025 praticando a taxa mensal máxima permitida pelo Banco Central, 8% a.m. O Banco do Brasil praticou a taxa máxima a partir do último trimestre, enquanto os demais bancos da amostra praticaram o teto durante todo o ano. Logo, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander apresentaram a maior *taxa média²* anual de cheque especial, 8,00% a.m.; e a menor taxa média anual foi a do Banco do Brasil, com 7,80% a.m.; variação entre a maior e a menor taxa de 2,56%.

Ambas modalidades de crédito apresentaram alta dos juros quando comparadas com as taxas médias do ano anterior. Enquanto, que na modalidade do empréstimo pessoal há grandes variações percentuais entre os bancos pesquisados, verificamos que desde o último do trimestre de 2025 a totalidade da amostra pratica a taxa máxima do cheque especial estipulada na Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019 do Banco Central do Brasil, ou seja, 8% ao mês (pessoa física).

¹ **taxa média** = *taxa média anual dos bancos*, conforme calculado e demonstrado nas tabelas Comparativo da Taxa de Juros do Empréstimo Pessoal - 2025 e Comparativo da Taxa de Juros do Cheque Especial - 2025 (anexas).

² **taxa média** = *taxa média anual por banco*, conforme calculado e demonstrado nas tabelas Comparativo da Taxa de Juros do Empréstimo Pessoal - 2025 e Comparativo da Taxa de Juros do Cheque Especial - 2025 (anexas).



PANORAMA DO MERCADO

Na última reunião de 2024 a taxa Selic³ atingiu o patamar de 12,25% ao ano. Após a primeira reunião do ano de 2025 do COPOM (Comitê de Política Econômica), ocorrida no final de janeiro, houve aumento de 1,00 p.p., passando para 13,25% a.a., que perdurou até 19/03/25. Nas reuniões seguintes o COPOM promoveu sucessivos aumentos da taxa Selic, atingindo o patamar de 15% a.a. em 20/06, que permanece até o fechamento deste relatório.

Na última reunião do ano, ocorrida em dezembro, o COPOM manteve a mesma taxa de 15% ao ano.

No primeiro semestre do ano ocorreram sucessivas elevações da taxa Selic, entre as justificativas apresentadas pelo Copom destacam-se: a persistência das expectativas de inflação acima da meta nos próximos anos, o impacto da desvalorização cambial, consumo e o mercado de trabalho aquecidos, risco de alta do petróleo por conta do conflito no Oriente Médio e a necessidade de avanços nas reformas fiscais.

Alguns fatores posteriormente contribuíram para a manutenção da taxa Selic, no segundo semestre, em 15% ao ano. Entre eles estão sinais de desaceleração no crescimento da economia brasileira, a queda da inflação de curto prazo, com destaque para o setor de alimentos, a possibilidade de avanços nas discussões sobre o orçamento fiscal e cortes em gastos tributários, além de uma melhora no cenário internacional com a reversão de tarifas de importação dos Estados Unidos.

O custo do dinheiro para os bancos e financeiras, cujo balizador é a projeção dos juros futuros, não é o único fator de peso na composição da taxa na ponta, outros são relevantes como o custo das restrições monetárias (depósitos compulsórios*), custos operacionais (agências, salários, tecnologias), carga tributária (IOF, PIS, COFINS, IRPJ** e CSLL***), inadimplência (quanto maior a dívida, maior a parcela do spread destinada a cobrir essa perda) , bem como, a margem de lucro dos bancos e tipo de operação do cliente (risco de crédito do tomador, prazo de empréstimo e modalidade) .

Todos esses fatores compõem o chamado “spread” bancário – diferença entre o que os bancos pagam para captar recursos no mercado e o que cobram do consumidor – que continua muito alto.

Como observado ao longo do ano em nossos levantamentos, em geral, as taxas de juros continuam altas e apresentam grandes disparidades, principalmente as do empréstimo pessoal.

Em todo esse período, procurou-se alertar o consumidor para a necessidade de planejar seu orçamento com critério, recorrendo ao crédito somente em casos de real necessidade, fazendo comparações de custo-benefício e, finalmente, evitando a inadimplência.

O foco deste trabalho não é somente informar o consumidor sobre a conjuntura a que ele está sujeito, mas também sensibilizá-lo para a adoção de uma postura racional em relação ao consumo e à utilização do dinheiro.

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC – Procon-SP – 15/12/25

³ **Taxa SELIC** = é a taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia, a qual vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do COPOM. Se for o caso, o Comitê também pode definir o viés, que é a prerrogativa dada ao Presidente do Banco Central para alterar a meta para a taxa SELIC a qualquer momento entre as reuniões ordinárias.

*Depósitos Compulsórios = percentual que os bancos devem reter no BC, reduz a liquidez e aumenta o custo.

**IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

***CSLL= Contribuição Social sobre o Lucro Líquido



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC

PROCONSP

COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO PESSOAL - 2025

BANCOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO
Banco do Brasil	6.42%	6.50%	6.50%	6.58%	6.58%	6.62%	6.62%	6.62%	6.62%	6.62%	6.62%	6.62%	6.58%
Bradesco	8.95%	8.77%	8.25%	9.45%	8.57%	9.08%	9.10%	8.29%	8.10%	8.33%	8.77%	9.86%	8.79%
Caixa Econômica Federal	5.99%	6.29%	6.60%	6.60%	6.86%	6.86%	6.86%	6.86%	6.86%	6.86%	6.86%	6.86%	6.70%
Itaú	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%	9.49%
Safra	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%	7.25%
Santander	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%	9.99%
TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS												8.13%	

Datas das Coletas: 08/01, 04/02, 06/03, 02/04, 05/05, 03/06, 02/07, 04/08, 02/09, 02/10, 04/11 e 02/12/25

COMPARATIVO MENSAL DA TAXA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO PESSOAL ENTRE OS BANCOS PESQUISADOS

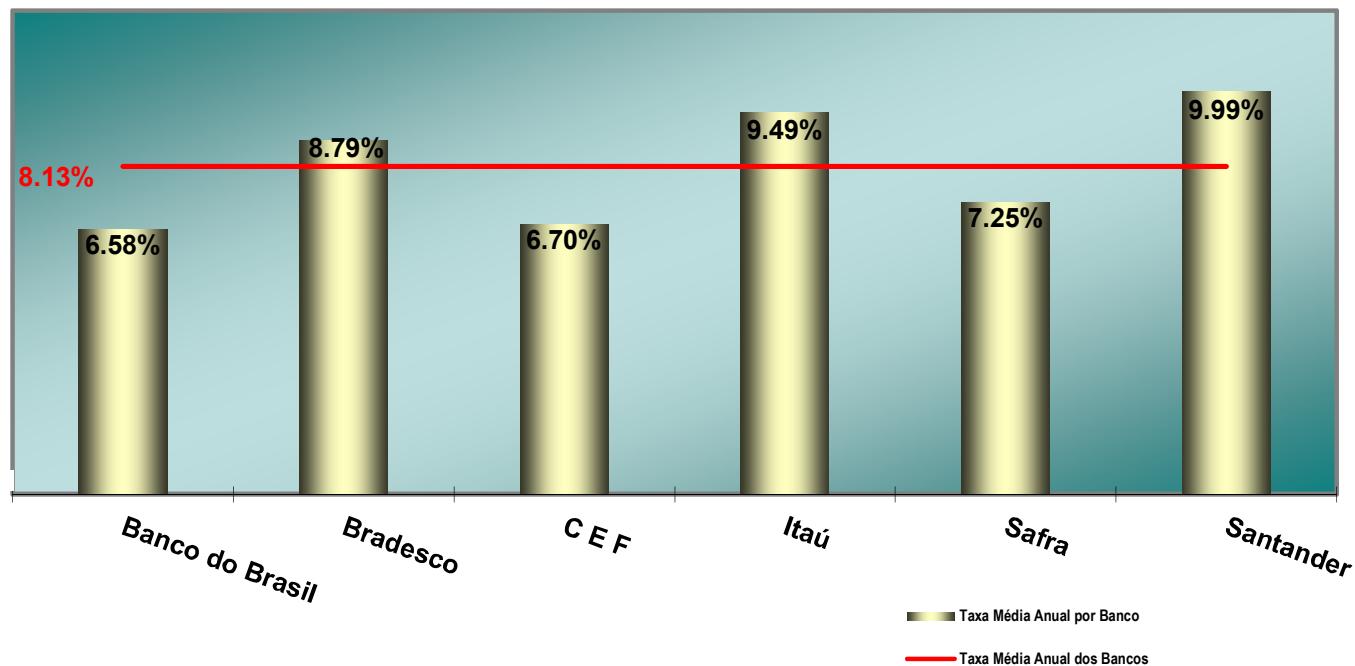
TAXA MENSAL DOS BANCOS			
Mês	Menor	Maior	Média
Jan	5.99%	9.99%	8.02%
Fev	6.29%	9.99%	8.05%
Mar	6.50%	9.99%	8.01%
Abr	6.58%	9.99%	8.23%
Maio	6.58%	9.99%	8.12%
Jun	6.62%	9.99%	8.22%
Jul	6.62%	9.99%	8.22%
Ago	6.62%	9.99%	8.08%
Set	6.62%	9.99%	8.05%
Out	6.62%	9.99%	8.09%
Nov	6.62%	9.99%	8.16%
Dez	6.62%	9.99%	8.35%

Núcleo de Pesquisas- EPDC - PROCON -SP



EMPRÉSTIMO PESSOAL - 2025

TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO X TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS





COMPARATIVO DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL - 2025

BANCOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO
Banco do Brasil	7.73%	7.74%	7.74%	7.74%	7.74%	7.74%	7.74%	7.74%	7.74%	8.00%	8.00%	8.00%	7.80%
Bradesco	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
Caixa Econômica Federal	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
Itaú	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
Safra	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
Santander	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS													7.97%

Datas das Coletas: 08/01,04/02, 06/03, 02/04, 05/05, 03/06, 02/07, 04/08, 02/09, 02/10, 04/11 e 02/12/25

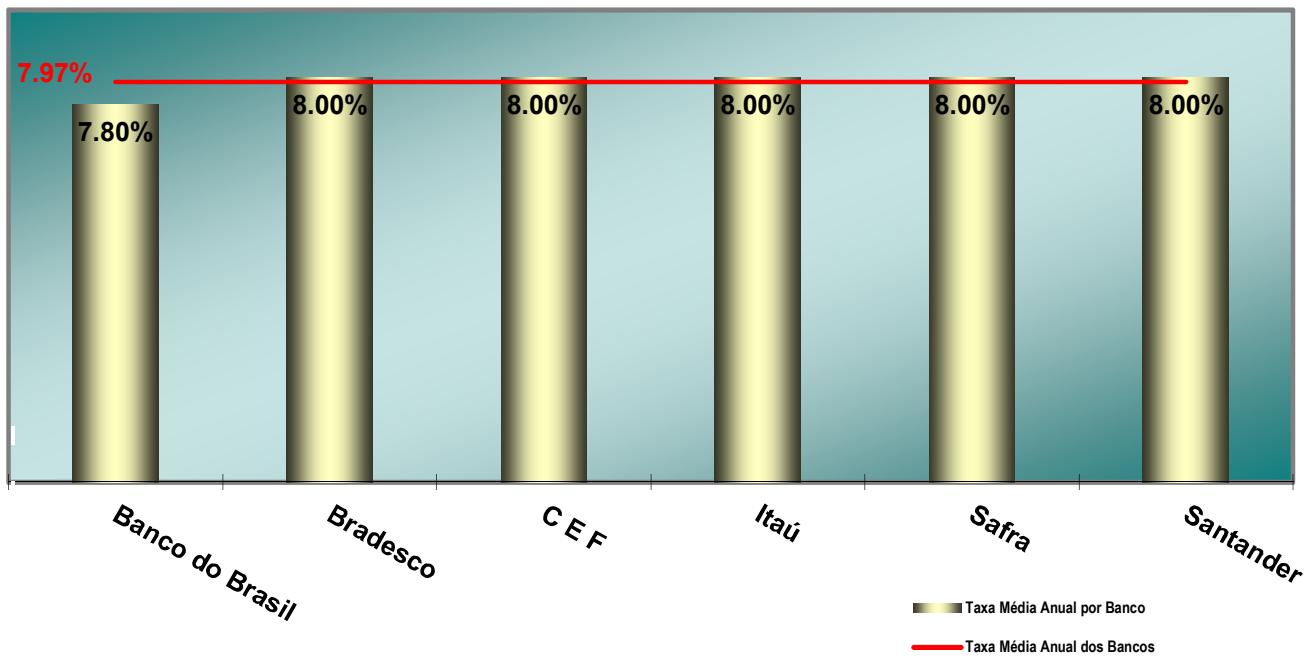
COMPARATIVO MENSAL DA TAXA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL ENTRE OS BANCOS PESQUISADOS

TAXA MENSAL DOS BANCOS			
Mês	Menor	Maior	Média
Jan	7.73%	8.00%	7.96%
Fev	7.74%	8.00%	7.96%
Mar	7.74%	8.00%	7.96%
Abr	7.74%	8.00%	7.96%
Maio	7.74%	8.00%	7.96%
Jun	7.74%	8.00%	7.96%
Jul	7.74%	8.00%	7.96%
Ago	7.74%	8.00%	7.96%
Set	7.74%	8.00%	7.96%
Out	8.00%	8.00%	8.00%
Nov	8.00%	8.00%	8.00%
Dez	8.00%	8.00%	8.00%



CHEQUE ESPECIAL - 2025

TAXA MÉDIA ANUAL POR BANCO X TAXA MÉDIA ANUAL DOS BANCOS





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC

PROCON SP

Data da Coleta da Pesquisa do Procon	Taxa Média Mensal Cheque Especial equivalente ao ano (%)	Taxa Média Mensal Empréstimo Pessoal equivalente ao ano (%)	Taxa Selic fixada pelo COPOM*	
			% ao ano	Período de vigência
1/8/2025	150.56	152.24	12.25	12/12/24 a 29/01/25
2/4/2025	150.61	153.17	13.25	30/01/25 a 19/03/25
3/6/2025	150.61	152.19	13.25	30/01/25 a 19/03/25
4/2/2025	150.61	158.23	14.25	20/03/25 a 07/05/25
5/5/2025	150.61	155.29	14.25	20/03/25 a 07/05/25
6/3/2025	150.61	157.90	14.75	08/05/25 a 19/06/25
7/2/2025	150.61	157.99	15.00	20/06/25 a 30/07/25
8/4/2025	150.61	154.16	15.00	31/07/25 a 17/09/25
9/2/2025	150.61	153.27	15.00	31/07/25 a 17/09/25
10/2/2025	151.82	154.35	15.00	18/09/25 a 05/11/25
11/4/2025	151.82	156.43	15.00	18/09/25 a 05/11/25
12/2/2025	151.82	161.64	15.00	06/11/25 a 10/12/25

* Taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) vigente no respectivo período da pesquisa

Núcleo de Pesquisas- EPDC - PROCON -SP



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL EMPRÉSTIMO PESSOAL E DA TAXA SELIC EM 2025

